



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000  
E-mail: [legislativobsu.pr@hotmail.com](mailto:legislativobsu.pr@hotmail.com) – [www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº001/2023

Data: 06/02/2023

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

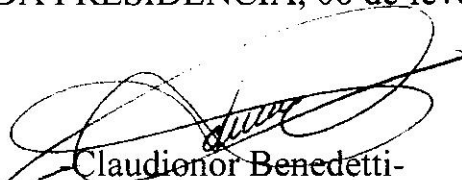
**Art. 1º-** Ratificar os Senhores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal, para o Exercício de 2023, em conformidade com a Portaria nº013/2023, de 04/01/2023, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 04/01/2023, Página nº10 e 11, Edição nº794 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, em 05/01/2023, Pagina nº57 e 58, Edição 2682.

- a) Edival Gonçalves da Silva, CPF nº438.618.739-15;
- b) Fabiana dos Santos Teodoro Capeli, CPF nº060.053.749-82;
- c) Faied Rezende da Silva, CPF nº088.377.269-88;
- d) Hassan Rocha Nicolau, CPF nº009.045.859-13.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de fevereiro de 2023.

  
Claudionor Benedetti-  
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 9450 Pág. B5

Data 07/02/2023

Visto [assinatura]

Publicado em 06/02/2023

Site da Câmara Municipal

[www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial)

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 081/2023

Data: 06/02/2023

SÚMULA: Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2023.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,  
**RESOLVE**

Art. 1º - Ratificar os Senhores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal, para o Exercício de 2023, em conformidade com a Portaria nº 013/2023, de 04/01/2023, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 04/01/2023, Página nº 10 e 11, Edição nº 794 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, em 05/01/2023, Página nº 27 e 28, Edição 2682.

Edival Gonçalves da Silva, CPF nº 438.618.739-15;  
Fabrício dos Santos Teodoro Capeli, CPF nº 060.053.749-82;  
Fábio Rozendo da Silva, CPF nº 088.377.269-48;  
Hassan Rocha Nicolini, CPF nº 009.045.859-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de fevereiro de 2023.

-Chaudiriv Botadetti-  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 024/2023**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 28/03/2013, Regime Geral de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - Renovar o contrato de trabalho nº 008/2022 da Servidora **DAS DORES APARECIDA DE LIMA**, portadora do RG: n.º 8.631.778-4, a partir de 07/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRIMIS OLIVEIRA  
6555581395



Sector de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor do quadro efetivo, para responder pela função gratificada e da outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Luiz Carlos Gil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a partir de data de 01/01/2023, a servidora Sra. **SILVANA ZANCANELLA PEREIRA** (RG Nº 7.361.103-2/PR), ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora Infantil, para responder pela função gratificada do Assessor Técnico Administrativo, Símbolo FG-III, junto a Diretoria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", LXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

*Luiz Carlos Gil*  
Marechal dos Reis  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**Município de Godoy Moreira  
Estado do Paraná**



**PORTARIA Nº. 020/2023**

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022 DA SERVIDORA **LUZINETE DA SILVA**, NO CARGO TEMPORÁRIO DE SERVENTE.

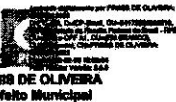
O Prefeito do Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 727/2013 de 26/03/2013, Regime Geral de Previdência Social, regido pela CLT, resolve:

Art. 1º - Renovar o contrato de trabalho nº 008/2022 da Servidora **LUZINETE DA SILVA**, portadora do RG: n.º 8.734.448-0 SSP/PR, no cargo temporário de **SERVENTE**, a partir de 04/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Godoy Moreira, 02 de fevereiro de 2023.

PRIMIS DE OLIVEIRA  
6555581395



PRIMIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Município de Godoy Moreira  
Estado do Paraná**



**PORTARIA Nº. 021/2023**

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022 DA SERVIDORA **ADELINA DE FATIMA VIEIRA**, NO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 727/2013 de 26/03/2013, Regime Geral de Previdência Social, regido pela CLT, resolve:

Art. 1º - Renovar o contrato de trabalho nº 002/2022 da Servidora **ADELINA DE FATIMA VIEIRA**, portadora do RG: n.º 8.697.108-7 SSP/PR, no cargo temporário de **PROFESSORA**, a partir de 07/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Godoy Moreira, 03 de fevereiro de 2023.

**PORTARIA Nº 025/2023**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear, **JANEIROS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 8.288.887-2 SSP/PR, portadora do RG nº 7.261.103-2/PR, para exercer o cargo de **PROFESSORA**, em substituição de **PROFESSORA**, aprovada em Processo de Concurso Público nº 001/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



LEI Nº 1067/2023

O Prefeito Municipal **OLIVEIRA**, faz saber que a CLT atribuições que lhe são conferidas por Lei.



Sector de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 14 DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo por motivo de aposentadoria de servidor do quadro do Município e das outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao art. 41 da Lei Municipal 1.268/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declara vacância de cargo a partir da data de 31/01/2023, em razão de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida à servidora Sra. **ROSALDIAS DIAS PIRES**, matrícula funcional 200451, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, conforme prevê o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, art. 41, inciso III, Lei municipal nº 1.268 de 16 de maio de 2005.

Art. 2º - A servidora aposentada, receberá seus proventos mensalmente, através do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme especificado na certidão emitida pelo órgão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", LXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

*Marechal dos Reis*  
Marechal dos Reis  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Sector de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 15 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante do quadro de cargos em comissão do Município e das outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000  
E-mail: [legislativobsu.pr@hotmail.com](mailto:legislativobsu.pr@hotmail.com) – [www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº001/2023

Data: 06/02/2023

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º-** Ratificar os Senhores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal, para o Exercício de 2023, em conformidade com a Portaria nº013/2023, de 04/01/2023, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 04/01/2023, Página nº10 e 11, Edição nº794 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, em 05/01/2023, Pagina nº57 e 58, Edição 2682.

- a) Edival Gonçalves da Silva, CPF nº438.618.739-15;
- b) Fabiana dos Santos Teodoro Capeli, CPF nº060.053.749-82;
- c) Faied Rezende da Silva, CPF nº088.377.269-88;
- d) Hassan Rocha Nicolau, CPF nº009.045.859-13.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de fevereiro de 2023.

-Claudionor Benedetti-  
PRESIDENTE